



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 44/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de diagnóstico médico por imagem - radiologia, modo eletivo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, o item 01 no valor unitário de R\$ 29,30 (vinte e nove reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais), item 02 no valor unitário de R\$ 16,12 (dezesesseis reais e doze centavos) perfazendo o total de R\$ 3.546,40 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 15,66 (quinze reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 3.132,00 (três mil cento e trinta e dois reais), item 04 no valor unitário de R\$ 17,16 (dezessete reais e dezesseis centavos) perfazendo o total de R\$ 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis reais), item 05 no valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), item 06 no valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais), item 07 no valor unitário de R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 3.644,00 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais), item 08 no valor unitário de R\$ 16,20 (dezesesseis reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), item 09 no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) perfazendo o total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), item 10 no valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), item 11 no valor unitário de R\$ 19,41 (dezenove reais e quarenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 7.764,00 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais), item 12 no valor unitário de R\$ 20,26 (vinte reais e vinte e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 4.457,20 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 21,54 (vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 28.002,00 (vinte e oito mil e dois reais), item 14 no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), item 16 no valor unitário de R\$ 20,15 (vinte reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), item 17 no valor unitário de R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 4.036,00 (quatro mil e trinta e seis reais), item 18 no valor unitário de R\$ 18,14 (dezoito reais e catorze centavos) perfazendo o total de R\$ 10.884,00 (dez mil oitocentos e oitenta e quatro reais), item 19 no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) perfazendo o total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), item 22 no valor unitário de R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.977,50 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 18,28 (dezoito reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 6.398,00 (seis mil trezentos e noventa e oito reais), item 26 no valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), item 27 no valor unitário de R\$ 19,27 (dezenove reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.156,20 (um mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) perfazendo o total de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), item 31 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) à licitante MDM – Medicina Diagnóstica Maríngolo Ltda Me, item 15 no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) perfazendo o total de R\$



183 f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), item 20 no valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais), item 21 no valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) perfazendo o total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), item 23 no valor unitário de R\$ 17,65 (dezessete reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais), item 25 no valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais), item 29 no valor unitário de R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 19.905,00 (dezenove mil novecentos e cinco reais), item 30 no valor unitário de R\$ 17,39 (dezessete reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 26.085,00 (vinte e seis mil oitenta e cinco reais) à licitante Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização das Atas de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 22 de julho de 2016.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal